



CHAMADA Nº 001/2025 – PROEX / PROPE - Hospedagem Estudantil

A Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e a Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPGSS) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os(as) interessados(as) que estão abertas, no **período de 15/01 a 16/02 de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo 2025/1, para candidatos(as) à “Hospedagem Estudantil para Estudantes Regularmente Matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*” - seguindo os critérios previstos no Ato Próprio Normativo 02/2022-GR, no Manual de Convivência (MACRO) e nesta chamada.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas **18 (dezoito) vagas, para candidatos e candidatas, conforme critérios do programa;**
- 1.2 Tendo sido preenchidas as vagas disponibilizadas, os demais candidatos(as), aptos/as, ficarão no cadastro de reserva na condição de suplentes;
- 1.3 As vagas do cadastro de reserva, se disponíveis, poderão ser ocupadas conforme disponibilidade **até 01 de março de 2025;**
- 1.4 As vagas não preenchidas por esta chamada poderão ser disponibilizadas em semestre futuro.

2. ENVIO DOS DOCUMENTOS

Candidatos novos

2.1 Para o envio dos documentos os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:

- **Ficha de inscrição** – preencher o **Formulário de Inscrição** ([Clique no link para o Formulário de Inscrição](#));
- **Lista de documentos** - providenciar cópia da Carteira de identidade, CPF, Comprovante de endereço atualizado e comprovante de matrícula e enviar **ANEXADOS** nos itens 22, 23 e 24 do [Formulário de Inscrição](#). A documentação incompleta pode reprovar o candidato (a).

Estudantes contemplados em Editais anteriores e que frequentaram a hospedagem no semestre 2024_2

2.2 Os estudantes regularmente matriculados, no semestre 2025/1, e que já estava na hospedagem estudantil deverão realizar os seguintes procedimentos:

- **Ficha de inscrição** – preencher o **Formulário de Inscrição** ([Clique no link para o Formulário de Inscrição](#));
- **Lista de documentos** - providenciar cópia da Carteira de identidade, CPF, Comprovante de endereço atualizado e comprovante de matrícula e enviar **ANEXADOS** nos itens 22, 23 e 24 do [Formulário de Inscrição](#).



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **15/01 a 16/02 de 2025**, por meio do preenchimento do [Formulário de Inscrição](#) e o envio dos documentos exigidos (anexados ao formulário), exclusivamente, via FORMS.

3.2. A inscrição se dará mediante o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nessa chamada.

3.3. A inscrição será considerada validada com o preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio da documentação completa no prazo estabelecido nesta chamada sendo que outros documentos podem ser solicitados.

4. CRITÉRIOS E REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS

- 4.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Goiás;
- 4.2 Residir fora da Região Metropolitana de Goiânia;
- 4.3 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e Região Metropolitana;
- 4.4 Atender todas as exigências e participar de todas as etapas previstas nesta chamada;
- 4.5 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos nesta chamada, no Ato Próprio Normativo 02/2022-GR e no Manual de Convivência (MACRO), os quais os candidatos receberão durante o processo seletivo de acordo com o cronograma;
- 4.6 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes a seu local de residência e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo;
- 4.7 Assinatura de Termo de adesão e compromisso com o Programa de Hospedagem Estudantil;
- 4.8 Participação na assinatura do Contrato de Concessão de Hospedagem, Termo de Responsabilidade e destinação dos quartos.

5. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do processo seletivo ocorrerá mediante a verificação da documentação exigida e enviada por e-mail pelo candidato (a) com análise dos critérios previstos no item 2 desta chamada.

6. DO RESULTADO

6.1 A comissão de seleção divulgará lista com os nomes dos aprovados e dos suplentes, conforme o número de vagas disponibilizadas no processo seletivo, na página dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no site da PUC Goiás, aba “Processo Seletivo”, e afixado na CAE no dia **20/02/2025**, a partir das **11 horas**;

6.1.1 Realizada a seleção, os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas existentes;

6.1.2 A comissão de seleção divulgará os nomes de candidatos aptos e daqueles que comporão o cadastro de reserva para ocupação de vagas conforme disponibilidade;

6.2 Alterações de data e local poderão ocorrer de acordo com a demanda e impedimentos institucionais.



7. DO RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado para a interposição de recurso.

7.2. O Recurso deverá ser enviado por e-mail (cpgss@pucgoias.edu.br) e destinado à Comissão do Processo de Seleção.

8. DO DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após a divulgação do resultado o(a) estudante selecionado(a) receberá via e-mail todas as informações necessárias relativas à formalização da hospedagem;

8.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e pela Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE).

9. CRONOGRAMA

Procedimentos	Data/hora	Local/ Quem
Inscrição e envio de documento	15/01 a 19/02/2025	Preenchimento do Formulário de Inscrição
Publicação da validação das inscrições	20/02/2025	Página do Programa – Aba – Processo Seletivo
Publicação do resultado da avaliação documental	21/02/2025 até 17h	Comissão de Seleção
Prazo para recurso	24/02/2025 até 12h	Comissão de Seleção
Publicação do resultado final	25/02/2025 às 18h	Página do Programa – Aba – Processo Seletivo
Período para entrega das chaves e assumir a moradia*	Conforme cronograma das aulas presenciais 8 às 19 h.	CAE

* Horários agendados pela CAE. Podendo ser agendados outro dia e horário conforme a demanda

Goiânia, 07 de janeiro de 2025



Prof. Dra. Márcia de Alencar Santana
Pró-Reitora de de Extensão e Apoio Estudantil



Prof. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa